

6º TERMO ADITIVO Nº 127/2017

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 463/2014, CONCORRÊNCIA nº 3/2014-00005, de **12 de Maio de 2014**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a firma PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EMEF BEM-TI-VI-RUA GUILHERME ALMEIDA - BAIRRO: JK MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS”**. Referente a prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, neste ato denominado **contratante**, e do outro, a firma, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.407.083/0001-26**, Inscrição Estadual nº **15.208.127-5** e Inscrição Municipal nº **5.642**, situada a Rua Vinicius de Moraes, nº 146, Promissão II, Paragominas/PA, CEP. **68.628-320**, representada pelo Sr ° **LOURIMAR ANDRADE**, portador do CPF nº **302.250.862-04** e RG nº **1655963-SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua **31 de Março, nº 170, Centro, CEP. 68.625-170**, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o CONTRATO supracitado firmado em **30 de Julho de 2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 A presente prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato nº 463/2014 tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em razão de não haver tempo hábil para a conclusão dos serviços, o prazo de vigência do Contrato nº 463/2014, que terminaria através do 5º Termo Aditivo nº 793/2016 em 28 de Abril de 2017, fica prorrogado de acordo com o 6º Termo Aditivo nº 127/2017 para 31 de Agosto de 2017, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SEMINFRA), e devidamente despachado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato N ° **463/2014**, firmado em **30 de Julho de 2014**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias

iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 31 de Março de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOURIMAR ANDRADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____

2.  _____



